



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.725.897/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR MULTIMARCAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GERSON BORGES LEAL	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 64.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUSSUAPARA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBERTOROCHA14@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 8814-4838
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **15:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, natural de Picos - PI, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/01/1995, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3366473 SSP-PI e do CPF nº 042.073.163-61, residente e domiciliado na cidade de Sussuapara, Estado do Piauí na Rua Gerson Borges Leal, nº 881, casa bairro centro, CEP: 64610-000.

Empresário da empresa **42725897 GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR**, com sede na cidade de Sussuapara, estado do Piauí, na Rua Gerson Leal, nº 881, bairro Centro, CEP: 64610-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), sob o NIRE **22801609231**, por despacho de **15/07/2021**, inscrita no Cnpj(MF) **42.725.897/0001-60**, resolve alterar o instrumento do empresário individual, conforme cláusulas e condições a seguir (Art 968, I, CC):

1ª - O nome empresarial passa a ser **GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR**.

2ª – O nome de fantasia passa a ser **JR MULTIMARCAS**

À vista a modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de empresário individual que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – O empresário individual adota o nome empresarial a seguinte firma: **GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR**

Parágrafo único: o empresário adota como nome de fantasia: **JR MULTIMARCAS**

DO CAPITAL (Art. 968, I, CC)

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

DA SEDE (Art. 968, I, CC)

Cláusula Terceira – O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: cidade de Sussuapara, estado do Piauí, na Rua Gerson Leal, nº 881, bairro Centro, CEP: 64610-000;

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta – O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) é exercida as atividades de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei 8.934, De 1994)

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

Cláusula Sexta – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2021 e o prazo de duração é indeterminado.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Picos(PI), 29 de janeiro de 2024

Gilberto Jose da Rocha Junior
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04207316361	GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2024 13:15 SOB N° 20240074203.
PROTOCOLO: 240074203 DE 29/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401333798. CNPJ DA SEDE: 42725897000160.
NIRE: 22801609231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2024.
GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

Certidão Negativa de Tributos Municipais


CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos fazendários desta Prefeitura, Que, o Sr. **GILBERTO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR**, CPF: **42.725.897/0001-60** está quites com os tributos municipais até o exercício de 2023.

Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados.

Para constar, Eu Carla Vitorino Cruz passei a presente certidão, para fins de direito, e eu Carla Vitorino Cruz, Secretária de Finanças Municipal, a conferir e assino.

Sussuapara (PI), 08 de março de 2024.


Carla Vitorino Cruz
Sec. de Finanças

Nota Importante: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo	
Foi pago a taxa de expediente Valor R\$ 10,68 Data: 08/03/2024	Carimbo do arrecadador Ou autenticação 

Obs: A presente Certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.725.897/0001-60
Razão Social: GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR
Endereço: R GERSON BORGES LEAL 881 / CENTRO / SUSSUAPARA / PI / 64610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031113323198804247

Informação obtida em 11/03/2024 13:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240342725897000160

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.695.625-0

CNPJ/CPF

42.725.897/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL

GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2024, ÀS 06:01:13

VÁLIDA ATÉ 07/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 352F-7FCF-3CFE-4DC6-2727-330A-BFD2-A9A4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 42.725.897 GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR
CNPJ: 42.725.897/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:51 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **EF00.36D0.B7F8.29C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2403071821726300011201

RAZÃO SOCIAL	
JAIR JOSE RAMOS ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOSE LUIS MAIA 84	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TEREZEOPOLIS DO PIAUI	64675000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.217.263/0001-12	19.517.582-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2024, ÀS 14:10:23

VÁLIDA ATÉ 06/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EE03-BF93-ED01-DF23-356D-8684-79A6-3C8A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.725.897/0001-60

Certidão nº: 16178682/2024

Expedição: 09/03/2024, às 07:08:32

Validade: 05/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.725.897/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.695.625-0
GERAT: 6a GERAT PICOS
Agencia Regional: AGEAT PICOS
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO
CNPJ: 42.725.897/0001-60
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 17/01/2024
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR
Nome Fantasia: JR MULTIMARCAS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA GERSON BORGES LEAL Número: 881
Complemento: Referência: PROX A QUADRA
Bairro: CENTRO Município: SUSSUAPARA UF: PI
Telefone: null null FAX: CEP: 64610000 C. Postal: CEP C.Postal:
E-Mail: GILBERTOROCHA14@HOTMAIL.COM Telefone DIEF: null null

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA GERSON BORGES LEAL Número: 881
Complemento: Referência: PROX A QUADRA
Bairro: CENTRO Município: SUSSUAPARA UF: PI
Telefone: 89 88144838 FAX: CEP: C. Postal: CEP C.Postal:
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL Início Ativ.: 15/07/2021
Junta Comercial: 22801609231 Data da Constituição: 15/07/2021 Tipo Utilização: OUTROS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 30000 Área Utilizada (m2):
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Ativ. Secundárias(CNAE):
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

DADOS DO CONTADOR

Nome: NEY DA LUZ MOURA Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 56589514372 CRC: 005949

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR	FÍSICA	042.073.163-61	EMPRESARIO	100%



DECLARAÇÃO

GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR (JR MULTIMARCAS), sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Eletrônica nº 014/2024 – Processo nº 029/2024, instaurada pela prefeitura municipal de São João da Canabrava – PI, **DECLARA**, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com “x” (X);
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa – fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sussuapara – PI, em 19 de março de 2024

GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR
RG nº 3366473 SSP/PI – CPF nº 042.073.163-61
Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR
Data: 19/03/2024 21:31:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>